

Ata n.º 06

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO

DE DOIS MIL E VINTE E VINTE E QUATRO.

----- Aos **vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro**, na Sala de Reuniões da **Junta de Freguesia de Brotas**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Mafalda Isabel Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador **Marco António Fortio Calhau**, por motivos profissionais, sendo substituído pela Senhora **Mafalda Isabel Goulão Lopes**. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Presidente da Câmara, Paula Chuço**, deu início à reunião e começou por perguntar aos Vereadores se tinham algum assunto para apresentar. -----

O Vereador Luís Branco tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, de seguida leu a seguinte intervenção: -----

Sr.^a Presidente, penso que já teve conhecimento que após a instalação da cobertura do Campo de Padel entrou em vigor um regulamento provisório pelo Clube de Padel de Mora, onde refere um pagamento pela prática desportiva de 1h30min e que a chave se encontra no Restaurante “Afonso”. -----

Os Vereadores da CDU gostariam de saber a posição da CM relativamente a este assunto? -----

A Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao **Vereador António Ferreira** que informou que a Câmara Municipal daria apoio ao Clube Padel de

Mora para a elaboração do regulamento de funcionamento do Campo de Padel de Mora. -----

A Câmara Municipal já informou o Clube de Padel de Mora que não concorda com a alteração do local onde fica a chave e o regulamento provisório que foi elaborado para regular o uso do equipamento. Mais informou que iriam ter uma reunião brevemente com essa Associação para formalizar alguns assuntos. Referiu o Senhor Vereador que se existirem horários pagos, também têm que existir horários de utilização livre. Mais informou que tinha sido infeliz por parte desta Associação a divulgação de um regulamento de utilização de um equipamento público, sem que tivesse consultado a Câmara Municipal. Mencionou também que a Câmara ajudava todas as Associações, mas que as mesmas teriam que cada vez mais ser autónomas, e gerir elas próprias, os seus eventos ou atividades. -----

Mais mencionou que o Regulamento que irá definir a forma de acesso e utilização do Campo de Padel teria que ser feito em conjunto entre a Câmara Municipal e a Associação. -----

O Vereador Luís Branco agradeceu a explicação do Vereador António Ferreira, referindo que a indignação dos Vereadores da CDU não era pelo valor, mas sim pela forma como foi divulgado. -----

A Presidente da Câmara informou que a candidatura da Cobertura do Campo do Padel já tinha sido concluída e aprovada. -----

A Vereadora Mafalda Lopes, tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, de e seguida leu as seguintes intervenções:-----

OS Vereadores da CDU gostariam de realçar a excelente participação da escola de natação da Câmara Municipal de Mora no Encontro que decorreu no dia 16

de março, em Montemor-o-Novo. Conseguindo sete primeiros lugares, sete segundos lugares e um terceiro lugar. O nosso muito obrigado! -----

Deixar um agradecimento à turma de hip pop da CM de Mora que no dia 9 de março esteve presente em Montemor-o-Novo mostrando a importância desta vertente cultural que contribui para a formação dos nossos jovens. Bem Haja por também representarem o Concelho de Mora! -----

Gostaríamos também de parabenizar os alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Mora, pela conquista do tricampeonato no escalão de infantis na modalidade de andebol. -----

A Presidente da Câmara tomou a palavra e referiu que em todas as reuniões de Câmara davam os Parabéns a muitos atletas do Concelho, o que é muito positivo. Informou que no dia 21 de Março se assinala o dia da árvore com sessões de sensibilização pela GESAMB e pelos Bombeiros Voluntários de Mora e plantação de árvores no Parque Ecológico do Gameiro junto das crianças do Concelho. Assinala-se também nesse dia o Dia da Poesia, cujas comemorações decorreram na Casa da Cultura de Mora. -----

Também informou que seria inaugurada a exposição “Peixes”, de Mariana Espadaneira para comemoração do Aniversário do Fluviário. -----

Informou também que no dia 22 de Março haveria o Concerto comemorativo do Dia Mundial da Água, um Recital de voz e harpa comentado, pela Orquestra sem Fronteiras e que no dia 23 seria a Inauguração da Área de Serviço para Autocaravanas, seguida de visita ao Fluviário com a performance “SEIVA, Rio que corre”, pela associação monte da amorada. -----

De seguida convidou pessoalmente os Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes para estarem presentes nestas iniciativas. -----

Continuou referindo as Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, bem como informando resumidamente o seu Programa.-----

O Vereador Luís Branco, agradeceu o Convite da inauguração das exposições e iniciativas, contudo ficou espantado por não estar contemplado o memorial do 25 de Abril, questionando se esta proposta da CDU foi apresentada muito em cima da hora. -----

A Presidente da Câmara assumiu que realmente tinha sido muito em cima da hora, mas que ainda não estava descartada, dado que se iria prolongar a programação. Referiu também que tinham o cartaz até meados de Maio, mas que também podiam fazer o memorial mais tarde. -----

----- Eram quinze horas, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chucço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO N.º 12/2021:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foram apresentados os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 12/2021, o que deu origem à emissão da Comunicação interna em 27/02/2024, ao parecer jurídico de 05/03/2024 e aos despachos que sobre os mesmos recaíram, tudo em anexo à presente informação. -----

Tendo presente a última redação do RJUE, introduzida pelo Decreto-Lei

10/2024 de 08/01, que se aplicará aos procedimentos pendentes, cumpre informar que uma das questões clarificadas pelo diploma se refere ao facto de que os projetos de especialidades não são apreciados nem aprovados, mas apenas remetidos para mera tomada de conhecimento e arquivo (alínea p) do n.º 1 do artigo 1.º). -----

Assim, verificando-se que os projetos de especialidades já se encontram arquivados no processo, afiguram-se reunidas as condições para deferimento final do pedido, condicionado, no entanto e de acordo com o parecer jurídico emitido, à entrega no prazo de 30 dias, dos elementos referidos na comunicação interna supracitada - projeto de AVAC / Ventilação e termo de responsabilidade relativo ao projeto de acessibilidades, declarando o cumprimento da legislação aplicável. -----

Cumprindo-se o referido, a interessada deverá, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá a requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

Deferido por unanimidade, condicionado no entanto, e de acordo com o parecer jurídico emitido, à entrega no prazo de 30 dias, dos elementos referidos na comunicação interna supracitada - projeto de AVAC / Ventilação e termo de responsabilidade relativo ao projeto de acessibilidades, declarando o cumprimento da legislação aplicável, de harmonia com os pareceres da Divisão de Obras e

Urbanismo e Jurídico, devendo o requerente cumprir com o constante nos referidos pareceres. -----

Mais foi deliberado por unanimidade conceder o prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá a requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

----- **Ponto um - dois: PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS (PARHD) - CALÇADA DA LIBERDADE, N.º 25**

- **MORA:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que face da candidatura ao PARHD, para reabilitação do imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cabeção com o artigo n.º 2491, sito na Calçada da Liberdade, n.º 25, em Mora, entendeu, a comissão de vistoria designada pela Câmara, que estão cumpridos os requisitos necessários ao deferimento da pretensão, conforme fundamenta o respetivo relatório em anexo à presente informação. -----

O Vereador Hugo Carreiras esclareceu este ponto relativamente ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas (PARHD). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Vistoria, realizado ao prédio acima descrito, deferindo a candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, concedendo os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa. -----

----- **Ponto um - três: VISTORIA DE INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA -**

RUA 1.º DE DEZEMBRO, N.º 32 - MORA: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que em sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25/01/2024 realizou-se a vistoria ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 270 e sito na Rua 1º de Dezembro, nº 32, em Mora, nos termos do art. 90º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, cujo auto de vistoria se anexo à presente informação, propondo-se a tomada de deliberação nos termos do artigo 89 da legislação supra referida. -----

O Vereador Luís Branco em relação a este ponto referiu ter uma dúvida sobre a Constituição da Comissão de Vistoria, pois era constituída por 3 elementos e no Relatório de Vistoria constava apenas 2 elementos.

Mas com esta observação não queria prejudicar o andamento do processo. Referiu que não queria que a Presidente da Câmara mencionasse que o atraso deste processo se devia aos Vereadores da CDU. Por eles poder-se-ia avançar corrigindo este pequeno lapso se realmente o foi.-----

A Presidente da Câmara mencionou que iria junto do jurista da Câmara para verificar este ponto juridicamente pelo que retirou este ponto de votação.-----

----- **Ponto um - quatro: DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO N.º 14/2023:**

Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foram apresentados os projetos de especialidades do processo n.º 14/2023, bem como justificações pela não apresentação de alguns projetos, já aceites por despacho de 18/03/2024. -----

Tendo presente a última redação do RJUE, introduzida pelo Decreto-Lei 10/2024 de 08/01, que se aplicará aos procedimentos pendentes, cumpre informar que os projetos de especialidades não são apreciados nem aprovados, mas apenas remetidos para mera tomada de conhecimento e arquivo (alínea p) do n.º 1 do artigo 1.º). -----

Assim, verificando-se que os projetos de especialidades, instruídos com os respectivos termos de responsabilidade, já se encontram arquivados no processo, afiguram-se reunidas as condições para deferimento final do pedido. -----

Assim, a interessada deverá, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 2 meses. Mais deverá a requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

----- **Ponto um – cinco: PROPRIEDADE HORIZONTAL ARTIGO 2620 -**

FREGUESA DE MORA – ESTALEIRO MUNICIPAL: Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que tendo presente a propriedade horizontal aprovada nas reuniões da Câmara Municipal de Mora realizadas em 20/05/1998 e 15/07/1998, relativa ao prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Mora sob o artigo n.º 2620 (proveniente do artigo n.º 1008) e sito nos n.ºs 1, 3, 5 e 5A da Rua de Cabeção, da qual o Município é pleno proprietário, cons-

tatou-se que os valores relativos inicialmente deliberados para cada fração não correspondem ao que foi posteriormente inscrito na matriz. -----

Nesse sentido, submete-se a decisão, aprovar a retificação desses valores em função do descrito nas respectivas cadernetas prediais, passando a ser consideradas as seguintes pernilagens: -----

Fração A - 35‰; -----

Fração B - 35‰; -----

Fração C - 930‰; -----

A Presidente da Câmara apresentou e esclareceu este ponto e a urgência do mesmo, dado que foi incluído na Ordem do Dia já fora do prazo para apresentação da documentação aos Vereadores. Referiu que a regularização da propriedade horizontal deste prédio municipal, permitirá que a sua requalificação seja financiada no âmbito do PRR. -----

O Vereador Luís Branco agradeceu a explicação do Funcionário Pedro Pinto, o que motivou a decisão, referindo que os Vereadores da CDU não estão aqui para atrapalhar o trabalho, mas sim para simplificar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, aprovar a retificação desses valores em função do descrito nas respectivas cadernetas prediais, passando a ser consideradas as seguintes pernilagens: -----

Fração A - 35‰; -----

Fração B - 35‰; -----

Fração C - 930‰; -----

----- **Ponto - dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚ-**

DE- DECAS: -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO E TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **3.980.567,87€, três milhões novecentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais no valor de 61.632,29 €, sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte e nove cêntimos.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de 122.067,54€ cento e vinte e dois mil e sessenta e sete e cinquenta e quatro cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO - GRUPO MUSICAL PAVIENSE:** Presente informação Secção Administrativa enviado para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, processo de licença de ruído e pedido de isenção das taxas da seguintes coletividade:-----

- Grupo Musical Paviense; -----

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datado de 12/03, onde foi isentado a taxa no valor de 24 €. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presi-

dente da Câmara. -----

----- **Ponto três - quatro: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO -**

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE BROTAS "OS LAGARTOS": Presente informação Secção Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, processo de licença de ruído e pedido de isenção das taxas da seguinte coletividade: -----

- Associação de jovens de Brotas “ Os lagartos”;-----

Foi dado despacho pela Presidente da Câmara, datado de 14/03/2024, onde foi isentada a taxa no valor de 24 €/cada. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presidente da Câmara. -----

----- **Ponto três - cinco: UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO -**

OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL 2023, NA CARREIRA7CATEGORIA DE

ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

- SERVIÇO DE OBRAS: Presente informação da Presidente da Câmara informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. No passado dia 09/03/2023 foi deliberado em reunião ordinária de Câmara Municipal "autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional (atividade 9), na área da DOU, Divisão de Obras e Urbanismo, sem prejuízo da utilização

futura de reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista de ordenação final". -----

b. Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação "sempre que, em resultado do procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna." -----

c. O n.º 4 do artigo supramencionado dispõe ainda que "A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho". -----

d. A referida lista de ordenação final foi homologada no passado dia 07/02/2024.

e. No âmbito do referido procedimento concursal, e tendo em conta o limite fixado quanto ao número total de postos de trabalho a ocupar por aquela via, procedeu-se à celebração de cinco contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os candidatos graduados nos primeiros lugares.

f. Do procedimento concursal comum recrutamento, melhor identificado no ponto a. dos presentes considerandos, foi constituída uma reserva de recrutamento interna por ter resultado um número de candidatos aprovados superiores ao dos postos de trabalho a ocupar. -----

g. No Mapa de Pessoal para o ano 2023 existe, para a Divisão de Obras e Urbanismo, setor de Obras Municipais (atividade 9), 3 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a preencher e não ocupados.-----

h. Existe carência no referido Serviço Municipal e atividade, a qual resulta de necessidades urgentes de pessoal, justificando-se a autorização de utilização da referida reserva de recrutamento para a ocupação de três postos de trabalho.

i. A despesa decorrente do presente recrutamento está inscrita no Orçamento para o ano de 2023. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere promover o recrutamento de (3) três trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora para o ano 2023, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente Operacional, para a Divisão de Obras e Urbanismo, Atividade 9, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 18443/2023. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, na qualidade de órgão competente, promover o recrutamento de (3) três trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora para o ano 2023, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente Operacional, para a Divisão de Obras e Urbanismo, Atividade 9, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 18443/2023. -----

----- **Ponto três - seis: 3.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2024:** Pre-

sente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando e submetendo para deliberação o seguinte: -----

Considerando: -----

- Que a Tabela de Preços de 2024, aprovada em reunião de Câmara de 30 de novembro de 2023; -----

- Que está prevista a abertura do Parque de Caravanismo de Mora; -----

- Que a tabela inicialmente aprovada não contemplava os preços ou tarifas a aplicar neste Parque. -----

Submete-se, para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 3ª alteração à Tabela de Preços de 2024, de modo a que contemple os preços ou tarifas a aplicar no Parque de Caravanismo. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a proposta da 3ª alteração à Tabela de Preços de 2024, que contempla os preços ou tarifas a aplicar no Parque de Caravanismo. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE - CONHECIMENT-**

TO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

A Vereadora Mafalda Lopes solicitou informação em relação aos despachos n.ºs 47 e 48, relativamente aos montantes e prazos dos mesmos. -----

A Presidente da Câmara informou que o prazo dos despachos n.º 47 era até ao final do ano e do n.º 48 era durante o ano. -----

Mais referiu que iria dar a resposta concreta na próxima reunião de Câmara ou

iria mandar estes esclarecimentos aos Vereadores da CDU, por email, com a data de início e termo destes contratos adjudicados por despachos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto quatro - dois: NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DE MORA:** Presente informação do Gabinete de

Apoio à Presidência e Vereação informando que uma vez concluída a empreitada de construção da área de serviço de autocaravanas e na perspetiva da sua entrada em funcionamento, remete-se para deliberação da Câmara Municipal a proposta de normas que pretendem definir os termos de utilização e funcionamento para a Área de Serviço de Autocaravanas de Mora, enquanto instrumento orientador das regras de conduta que devem observadas e cumpridas pelos seus utilizadores, em especial corporizar as responsabilidades que estão inerentes ao cumprimento das mesmas. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a proposta de normas de utilização para a Área de Serviço de Autocaravanas de Mora. -----

A Presidente da Câmara apresentou este ponto, referindo que se tiveram que criar as normas de utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Mora, tendo em vista a sua integração na Rede de Apoio ao Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo. -----

O Vereador Luís Branco solicitou a palavra referindo o seguinte: -----

Sr.^a Presidente temos algumas dúvidas relativamente a este ponto, que passo a enumera-las: -----

1) Quem realiza a limpeza e higienização da Área de Serviço de Autocaravanas de Mora; -----

2) No artigo 4º, ponto 3 refere que o utilizador tem de estar registado na plataforma (www.outdoor-routes.pt) e realizar a liquidação através do (QRcode). Qual o custo que o Município terá com esta plataforma? -----

A Presidente da Câmara informou que a limpeza será executada pelos serviços Camarários. -----

O Vereadores António Ferreira referiu que a sua maior preocupação é com a segurança. -----

O Funcionário Pedro Pinto explicou que foi anteriormente aprovado em Reunião de Câmara Municipal um protocolo com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, tendo em vista assegurar uma boa participação do Município na implementação e desenvolvimento da Rede de Apoio ao Campismo/Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo e no Projeto “Camping 2.0”, integrados na candidatura supramunicipal da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, o qual definia um pagamento de 2.500,00€, para a instalação de um módulo de interface, para a prestação de serviço de apoio à gestão da ASA, nomeadamente gestão de acessos, permanência e pagamentos. O funcionamento e a manutenção da plataforma, terá um custo de 15% das receitas cobradas pela Federação, aos utentes da Área de Serviço para Autocaravanas de Mora, que será retido por esta entidade, aquando da prestação mensal de contas ao Município. este normativo é idêntico ao utilizado em outras áreas de Serviço que nos estão mais próximas. -----

Aprovado por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores da CDU, Luís Branco e Mafalda Lopes, na qualidade de órgão competente,

aprovar a proposta de normas de utilização para a Área de Serviço de Autocavananas de Mora. -----

----- **Ponto quatro - três: SPORT CLUBE BROTENSE - ATUALIZAÇÃO DE**

SUBSÍDIO 2023/2024: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

- Em setembro de 2023, o Sport Clube Brotense remeteu à Câmara Municipal o seu plano de atividades, solicitando a atribuição de apoio para a época futebolística 2023/2024; -----

- Na sua reunião ordinária de 18 de outubro de 2023, a Câmara Municipal deliberou conceder um apoio de 6.000,00€, dividido em duas tranches, a primeira de 4.000,00€, paga no dia 8 de novembro de 2023 e a segunda a ser paga no decorrer do primeiro trimestre de 2024; -----

- Na referida Reunião de Câmara, foi estabelecido um acordo, de que o apoio ao Sport Clube Brotense para a época 2023/2024 seria alvo de um aumento, face ao apoio dado em 2022/2023, a deliberar aquando do pagamento da segunda tranche. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere aprovar a proposta de apoio financeiro, relativo à 2ª tranche do apoio à atividade do Sport Clube Brotense, no valor de 2.300,00€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento me deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, aprovar a proposta de apoio financeiro, relativo à 2ª tranche do apoio à atividade do Sport Clube Brotense, no valor de 2.300,00€. -----

----- **Ponto quatro - quatro: ASSOCIAÇÃO - JUVENTUDE MORENSE**

ANDEBOL CLUBE - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando do pedido de cedência de transporte municipal da Associação, Juventude Morense Andebol Clube, nas atividades Festands - Zona Alentejo, conforme listagem anexa à presente informação. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação, Juventude Morense Andebol Clube, das equipas dos escalões de formação, Minis, Bambis, Manitas nas atividades Festands - Zona Alentejo, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação, Juventude Morense Andebol Clube, das equipas dos escalões de formação, Minis, Bambis, Manitas nas atividades Festands - Zona Alentejo, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. -----

----- **Ponto quatro - cinco: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MORA PARA A EDIÇÃO DO JORNAL "MENSAGEM DE MORA" NO ANO 2024:** Presente infor-

mação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, promove a edição bimestral do jornal "Mensagem de Mora" há vários anos, o qual já é uma tradição no Concelho, em espe-

cial junto da sua comunidade. Este projeto tem tido a comparticipação financeira do Município de Mora ao longo dos anos, existindo uma relação de estreita colaboração entre as partes, na criação dos conteúdos do mesmo. -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, remeteu um pedido de apoio para a edição do jornal "Mensagem de Mora" no ano 2024, que se anexa. -----

O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro no valor de 2.750,00€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora para a Edição do Jornal "Mensagem de Mora" no ano 2024 e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro no valor de 2.750,00€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora para a Edição do Jornal "Mensagem de Mora" no ano 2024 e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto quatro - seis: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BROTAS PARA O APOIO À AQUISIÇÃO DE CRUZ PROCESSIONAL E OPA PARA A CASA**

MORTUÁRIA DE BROTAS: Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando e propondo o seguinte: -----

- O pedido de apoio financeiro remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Brotas para o apoio à aquisição de Cruz Processional e OPA para a Casa Mortuária de Brotas, os quais se revestem de particular importância para o desempenho da atividade religiosa. -----

- O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa.

- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro no valor de 257,70€ (duzentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Brotas para o apoio à aquisição de Cruz Processional e OPA para a Casa Mortuária de Brotas e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro no valor de 257,70€ (duzentos e cinquenta e sete euros e setenta cêntimos) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Brotas para o apoio à aquisição de Cruz Processional e OPA para a Casa Mortuária de Brotas e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE**

REUNIÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Havendo público presente a Presidente da Câmara passou-lhe a palavra: -----

- **Um Munícipe** tomou a palavra referindo não ter a sua residência fixa na Aldeia de Brotas, mas que achava muito interessante as reuniões de Câmara serem descentralizadas, não concordando totalmente com o horário das mesmas, sugerindo um horário em tempo, fora do horário laboral, dado que a maioria dos residentes se encontravam a trabalhar, não podendo participar com as suas questões nestas reuniões. Mais referiu que a Democracia se fazia falando com os eleitos. -----

- Colocou algumas questões sobre o Programa de Apoio a Casas Degradadas mencionando que tinha pessoas conhecidas que provavelmente poderiam usufruir destes apoios. Solicitou informação se em habitações devolutas haveria apoio jurídico? -----

- Fez também uma reclamação referente à contagem de água, referindo que tem débito direto e constata que o valor da fatura é retirado muito antes de a receber. Mais referiu que as faturas não deveriam estar corretas, porque o valor anterior constante na fatura é igual ao valor atual. Também mencionou ter colocado esta questão a um funcionário, que o informou muito educadamente que o erro era do programa informático. -----

Mais referiu que gostava que a Câmara tomasse uma decisão que melhorasse este problema, dado que todas as pessoas se queixavam do mesmo. -----

- Referiu e questionou também o porquê de Brotas ser a única Freguesia que não tinha um campo relvado. -----

A Presidente da Câmara respondeu às questões deste Município, informando que, em relação à realização das reuniões de Câmara em horário pós laboral, era uma questão já existente e muito falada. Segundo a Presidente da Câmara, tem muita lógica a alteração do horário, para que possam participar mais munícipes. -----

Em relação às Casas Degradadas explicou como funcionavam as situações, mais especificamente em relação ao “Programa de Apoio a Casas Degradadas” em que as pessoas se candidatavam a este Programa e a Câmara apoiava ou não conforme a situação, e as Reclamações sobre Casas Degradadas que prejudicam outras casas vizinhas. Neste caso faz-se uma carta à Câmara dando conhecimento da situação e pedindo uma vistoria para verificação da situação.

Relativamente ao campo relvado mencionou que tem sido um assunto muito falado. O Município tem procurado soluções. Informou que neste momento os custos irão para valores de 350.000€. Espera-se que saiam alguns Fundos Europeus para este tipo de obra, de outra forma, neste momento não poderá ser. -----

O Vereador Hugo Carreiras explicou sobre a faturação da água. Referiu que o programa de faturação não está a dar resposta como esperado, apesar de todos os esforços dos funcionários da autarquia, os quais ainda andam a aprender. Acrescendo a tudo isto, há ainda a registar o atraso dos correios no envio das cartas, que tem gerado estas desconformidades entre a sua receção e o débito direto da fatura. -----

A Dra. Ângela Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, acrescentou ser um processo muito complicado, que se tem estado a pouco e pouco a tentar melhorar. Segundo os informáticos que dão assistência ao pro-

grama de faturação, o que está a provocar estes lapsos na fatura é a mesma ter passado a ser feita por estimativa. -----

O Município referiu que existia um descontentamento nos municípios nesta terra, a Câmara Municipal tem que resolver este assunto. Mais uma vez chamou a atenção do executivo para esta questão, pois cria descontentamento na população desnecessariamente. -----

Outro Município tomou a palavra e agradeceu a colocação do ecoponto na zona que ele tinha falado em anterior reunião. -----

- Referiu que no evento desportivo Trail “Por Terras de Outrora”, as pessoas queixaram-se muito em relação aos estacionamento. -----

- Sugeriu o nivelamento da Estrada das Quintas Secas. -----

- Outra questão tem a ver com a habitação de pessoas jovens. O terreno em frente da Cooperativa que está devidamente urbanizado, e é propriedade da Câmara, porque não se tenta a venda de lotes. Colocação de um Placard onde se dizia “Vende-se”. Era uma mais valia, trazia pessoas à Vila sendo uma maneira de requalificar aquela Zona. -----

- Também referiu que no corrente ano se comemoravam os 600 anos do Santuário de Nossa Senhora de Brotas, e que estava ainda prevista a realização da Aldeia Natal, questionando estes dois assuntos. -----

A Presidente da Câmara informou que já tinha sido solicitado aos serviços a elaboração de um Placard em que constasse o projeto tipo, a sua área e os lotes disponíveis, para que se afixasse no local. -----

Sobre as comemorações dos 600 anos do Santuário de Nossa Senhora de Brotas, informou que se encontram previstas algumas iniciativas, estando já em contacto com o Senhor Padre referente às iniciativas Religiosas. Referiu ainda

que a Aldeia Natal já está a ser trabalhada. -----

O Município mencionou se a nível histórico haveria algumas obras principalmente onde começou a Aldeia, como a Torre das Águias. -----

A Presidente da Câmara referiu que a nível histórico existe a possibilidade de enquadrar a Torre das Águias. -----

Também falou sobre a BTL, mencionando que este ano tema principal tinha sido sobre a freguesia de Brotas, devido à comemoração dos 600 anos do Santuário de Nossa Senhora de Brotas, referindo que foi a rampa de lançamento para estas comemorações. Informou que todos os anos a BTL é dedicado a uma freguesia do Concelho. -----

O Vereador António Ferreira referiu que este Concelho tem identidade muito forte nas freguesias, esta estratégia passa pelo Fluviário e Prova do Vinho em Cabeção, São Martinho em Pavia, Aldeia Natal em Brotas. Referiu que no que se refere à Aldeia Natal de Brotas, dado que existem no País muitas Aldeias Natal, propõe desenvolver algo que seja só para Brotas, algo que crie identidade e marque a diferença. -----

O Município questionou que existem locais de difícil acesso e que como é que a Igreja de Brotas está sempre fechada? -----

A Presidente da Câmara referiu que Brotas é uma Aldeia de Romarias mas a Igreja está realmente quase sempre fechada. Informou que este Município iria proceder à sua pintura e iluminação e que estavam a estudar a possibilidade da porta estar sempre aberta ao público. -----

O Vereador Hugo Carreiras informou que referente ao acesso às Quintas Secas, se encontrava na lista dos pendentes, assim que a equipa das vias puder se avançava logo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Brotas, tomou a palavra e referiu algumas questões que gostaria de ver resolvidas na sua freguesia: -----

- Campo de futebol, gostaria de ver um piso sintético no seu campo de futebol. Sabe que não é tarefa fácil e que causa algum transtorno, mas é um dos seus objetivos ver concretizado esse investimento na freguesia. Mais referiu que o financiamento para estes equipamentos, não tem a ver com o número de público que assiste, como foi dito pelo executivo, mas sim com os utilizadores. -----

- Informou que iriam ter uma equipa de futebol feminino, mencionando que iriam sempre fazendo mais, para dignificar a freguesia de Brotas. Referiu a dificuldade de desenvolver futebol de formação, dado que lhes faltava o piso sintético. ---

A Presidente da Câmara referiu que deixa expresso a sua vontade e empenhamento, ainda mais tendo uma nova equipa de futebol feminino, voltar a tentar junto das entidades competentes para que se consiga adquirir o campo sintético para a freguesia de Brotas. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Brotas retomou, manifestando a sua preocupação referente à Estrada das Quintas Secas, a qual se encontra muito perigosa devido à sua degradação provocando um desnível, causando muita dificuldade de acesso às pessoas que vivem nas Quintas Secas. -----

- Também solicitou ajuda com a execução de projeto e fornecimento de materiais para arranjo da casa da Junta de Freguesia, sita junto à Igreja. -----

O Vereador Hugo Carreiras, informou que a Junta de Freguesia teria que fazer o pedido por escrito. Em princípio a Câmara estaria na disponibilidade de concretizar este pedido. -----

- Solicitou também o **Presidente da Junta de Freguesia de Brotas**, ajuda para resolver o problema que esta freguesia tinha com a quantidade de gatos aban-

donados, pois causavam muitos dejetos e maus cheiros. Questionou se existem medidas que resolvam esta situação através de pelo menos na castração? -----

O Vereador Hugo Carreiras informou que teriam que contratar um médico veterinário dado estar em construção um canil na freguesia de Mora e assim poderia haver mais possibilidade de resolver este problema. -----

A Presidente da Câmara Paula Chuço, agradeceu a participação do público.---

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por
deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, reali-
zada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-